

1

Aos 09 (nove) dia(s) do mês de novembro de 2023

nesta Comarca de Itaí Paulo

em Sen. Celimiro da Rocha, 664, apto. 154 - MIRAMANGUAPÓLIS, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados,

a fim de dar cumprimento ao respeitável

mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 5ª Vara do Foro

Regional III - Jaboquara e respectivo Cartório

nos autos de: Execução - Proc. 1002418-21.2019.8.26.0003 a requerimento

de: Carlos Alberto Pimentel

contra: Rodrigo Luiz Rodrigues

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a COMTATAR que os bens encontrados no apto. 154 (nra e 155 conforme informado no mandado) são todos considerados de padrão médio, a exceção de alguns de elevado valor indicando a penhora na pelo próprio executado. Sendo assim, passamos a descrever os bens que possuem o apto. de 40m<sup>2</sup>, os quais não foram penhorados em razão de serem considerados bens de família: 1 refrigerador frostemp cor branca de 2 portas, 1 sofá e fogão frostemp de cores, os dois em marca SAMSUNG, os dois em tecido bege de 02 lugares, os móveis de madeira de ripão e alumínio medindo 1,20m x 80cm, os cadeiros almofada em alumínio e tecido e encosto em madeira sintética cor marrom, os cama box casal marca M.G.A e 02 televisores de 40 e 32 polegadas. Em separado procedi à penhora dos seguintes bens de elevado valor, cujas fotografias seguem anexas: 1) os objetos de arte em porcelana

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça João Félix M. Filho

O Oficial de Justiça Mat. 352.009

Depositário: [Assinatura]

Testemunha: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO TEIXEIRA ALVES FILHO, liberado nos autos em 22/11/2023 às 11:57. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002418-21.2019.8.26.0003 e código RER57eIV.

2

Aos \_\_\_\_\_ dia(s) do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

nesta Comarca de \_\_\_\_\_

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a fim de dar cumprimento ao respeitável

mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da \_\_\_\_\_<sup>a</sup> Vara \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e respectivo Cartório

nos autos de: \_\_\_\_\_ a requerimento

de: \_\_\_\_\_

contra: CONTINUACAO

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a

do relógio Aldemir Martins, autêntica  
modelo GALO, com certificação pelo Ins-  
tituto Aldemir Martins, conforme certi-  
ficado anexo, avaliado em R\$ 32.000,00  
(trinta e dois mil reais), conforme anúncio  
no Mercado Livre, o qual segue anexo, an-  
tendo fotografias da peça do dois lados e  
o certificado de autenticidade; 2) os relógio  
GIBSON usado, modelo CUSTOM, cor creme  
avaliado em R\$ 34.000,00 (trinta e quatro  
mil reais), conforme anúncio de Mercado  
Livre, conforme PRINTS anexo (2 prints);  
os relógio TAG Heuer Carrera usado,  
estilo comemorativa da BMW, avaliado  
em R\$ 48.330,00 (quarenta e oito mil e  
trezentos e trinta reais), conforme anúncio  
em 02 páginas, BERGERSON e VIVARA,  
cuja prints do anúncio seguem anexo.  
Em seguida, feitas a constatacao pe-  
nhora e avaliacao, passei a proceder

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça João Gilvânio de Alencar

O Oficial de Justiça MPL. 252.009

Depositar: [assinatura]

Testemunha: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO TEIXEIRA ALVES FILHO, liberado nos autos em 22/11/2023 às 11:57. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002418-21.2019.8.26.0003 e código RER5ZeiV.

3

AUTO DE constituição Penhora, Avaliação e DEPÓSITO fls. 406

Aos \_\_\_\_\_ dia(s) do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

nesta Comarca de \_\_\_\_\_

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a fim de dar cumprimento ao respeitável

mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da \_\_\_\_\_<sup>a</sup> Vara \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e respectivo Cartório \_\_\_\_\_

nos autos de: \_\_\_\_\_ a requerimento

de: \_\_\_\_\_

contra: CONTINUAÇÃO

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a

a, tipo do depósito do bens ora penhorados e avaliados em mãos do executado, RODRIGO CAIO RODRIGUES, RG 22.900.756-9, CPF 165.798.998-00, o qual vem pleitear que não poder abrir mão do bens em seu poder ora depositado, sem ordem expressa deste Juízo, sob as penas da lei. Por fim, certifico, a tempo, que o bens ora penhorados foram avaliados, conforme anúncio de terceira no mercado no valor total de R\$ 114.330,00 (cento e setecente mil e trezentos e trinta reais). E, para constar, certifico que lavrei o presente auto em 03 (três) folhas, que não devidamente assinados e depositados.

E, para constar, lavramos <sup>4</sup>o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça \_\_\_\_\_

O Oficial de Justiça \_\_\_\_\_

Depositário: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO TEIXEIRA ALVES FILHO, liberado nos autos em 22/11/2023 às 11:57. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002418-21.2019.8.26.0003 e código RER57eIV.